

DECRETO Nº 137 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2309

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.528.248,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.528.248,59

Excesso

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	415	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	500.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		801 012	MARCOS PEREIRA		
	416	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.028.248,59	
			PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.: 002 00	
		3.3.50.39.06	CONVÊNIO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 097	2024SS00151 IGM SUS PAULISTA INTEGRAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

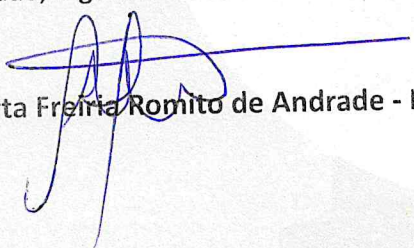
1.528.248,59

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município